

11	Bannach	12.165,42
12	Barcarena	457.988,94
13	Belém	4.848.397,90
14	Bom Jesus do Tocantins	60.587,16
15	Bonito	37.188,63
16	Brasil Novo	88.501,35
17	Brejo Grande do Araguaia	19.984,81
18	Breu Branco	152.326,71
19	Breves	393.360,08
20	Cametá	411.532,66
21	Canaã dos Carajás	285.814,38
22	Capanema	243.816,37
23	Capitão Poço	201.214,72
24	Castanhal	721.566,07
25	Chaves	61.476,55
26	Colares	38.699,30
27	Conceição do Araguaia	150.239,85
28	Concórdia do Pará	80.932,06
29	Cumarú do Norte	49.891,80
30	Curionópolis	59.679,78
31	Curralinho	116.653,48
32	Curuçá	127.070,23
33	Dom Eliseu	188.417,14
34	Eldorado do Carajás	93.369,70
35	Floresta do Araguaia	58.834,31
36	Garrafão do Norte	86.672,94
37	Goianésia do Pará	77.418,62
38	Igarapé-Açu	108.307,10
39	Igarapé-Miri	197.287,45
40	Inhangapi	30.768,32
41	IPIXUNA DO PARÁ	123.947,62
42	Irituia	93.552,39
43	Itaituba	396.755,10
44	Itupiranga	175.089,72
45	Jacundá	161.264,25
46	Mãe do Rio	116.654,92
47	Marabá	986.294,74
48	Maracanã	78.130,43
49	Marapanim	80.411,34
50	Marituba	340.465,69
51	Medicilândia	102.479,74
52	Mocajuba	82.459,89
53	Moju	265.866,73
54	Monte Alegre	182.083,54
55	Muaná	158.666,45
56	Nova Esperança do Piriá	60.824,22
57	Nova Timboteua	37.778,02
58	Novo Progresso	104.481,81
59	Novo Repartimento	219.633,65
60	Óbidos	158.136,10
61	Oriximiná	207.315,62
62	Ourém	86.365,92
63	Ourilândia do Norte	119.949,01
64	Pacajá	184.652,62
65	Palestina do Pará	20.273,79
66	Paragominas	395.602,93
67	Parauapebas	855.052,48
68	Pau D'Arco	21.283,48
69	Peixe-Boi	24.751,41
70	Placas	55.527,42
71	Portel	221.119,91
72	Porto de Moz	124.953,01
73	Prainha	142.490,45
74	Redenção	306.483,48
75	Rio Maria	54.730,06
76	Rurópolis	129.034,84
77	Salinópolis	137.813,67
78	Salvaterra	72.789,36
79	Santa Izabel do Pará	285.295,66

80	Santa Maria das Barreiras	51.030,65
81	Santa Maria do Pará	84.954,40
82	Santana do Araguaia	121.586,41
83	Santarém	1.219.358,25
84	São Domingos do Araguaia	61.908,58
85	São Domingos do Capim	92.839,97
86	São Félix do Xingu	233.240,82
87	São Geraldo do Araguaia	78.605,11
88	São João de Pirabas	75.435,30
89	São João do Araguaia	40.759,29
90	São Miguel do Guamá	184.128,60
91	São Sebastião da Boa Vista	84.999,89
92	Sapucaia	17.624,40
93	Senador José Porfírio	69.928,25
94	Soure	77.634,07
95	Tailândia	229.365,97
96	Terra Santa	66.569,25
97	Tomé-Açu	208.274,53
98	Trairão	51.741,70
99	Tucumã	147.498,88
100	Tucuruí	327.586,31
101	Ulianópolis	142.874,88
102	Uruará	161.089,10
103	Vigia	153.944,58
104	Viseu	206.099,66
105	Vitória do Xingu	66.204,13
106	Xinguara	197.813,21
107	Gestão Estadual	24.177.858,54
TOTAL		48.908.569,97

Protocolo: 1180522
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 55, de 21 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 011 DE 18 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Faro/PA nº 36000007814/2025 inscrita no processo de seleção para participação do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a Expansão/Ampliação do SAMU.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 011 DE 18 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta do município de Faro/PA nº 36000007814/2025 inscrita no processo de seleção para participação do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a Expansão/Ampliação do SAMU.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1180741

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.